

**DECRETO Nº 2.751/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 212.500,00 (Duzentos e Doze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339033000000	2009	1.000,00
0501	339030000000	1013	2.000,00
0801	339033000000	2039	2.500,00
1001	339030000000	2177	156.000,00
1001	339039000000	2177	51.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 212.500,00(Duzentos e Doze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319013000000	2003	20.000,00
0201	339039000000	2003	10.000,00
0201	449052000000	1003	5.000,00
0202	319013000000	2008	5.000,00
0301	339030000000	2009	10.000,00
0301	339039000000	2056	10.000,00
0301	449051000000	1222	1.000,00
0401	449052000000	1044	18.000,00
0501	449051000000	1013	4.000,00
0501	449052000000	1014	100.000,00
0501	449061000000	1013	1.000,00
0501	459061000000	1013	1.000,00
0502	339039000000	2026	7.000,00
0502	449051000000	1244	18.000,00
0801	339030000000	2053	2.500,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
13 de NOVEMBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento